(公司 ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/01/2022 13:54-03:00-03 文字() PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p61eed9d1ee489. 《为内》POR MARCIANO RAVANELLO:65470532020 EM 24/01/2022 13:54

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NO ORÇAMENTO ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 1.228.792,54 (UM MILHÃO, DUZENTOS E VINTE E OITO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAZ SABER,** em cumprimento ao disposto no Artigo 45 da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado à inclusão no Plano Plurianual 2022 a 2025, Lei Municipal nº 2.897/2017 de 15 de setembro de 2021, a seguinte meta e objetivo:

CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PADRÃO 2 - Rec. Federal e Contrapartida: Este projeto tem por finalidade a construção da Unidade Básica de Saúde padrão 2, através da Portaria 3692 de 21/12/2021, proposta n° 11997.2640001/21-006, por intermédio do Ministério da Saúde.

**Art. 2º -** Fica autorizada à inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2022, Lei Municipal n° 3.236/2021 de 24 de novembro de 2021, a seguinte meta e objetivo:

CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PADRÃO 2 - Rec. Federal e Contrapartida: Este projeto tem por finalidade a construção da Unidade Básica de Saúde-padrão 2, através da Portaria 3692 de 21/12/2021, proposta n° 11997.2640001/21-006, por intermédio do Ministério da Saúde.

Art. 3º - Fica autorizada a abertura de CRÉDITO ESPECIAL, no montante de R\$ 1.228.792,54 (um milhão, duzentos e vinte e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos) obedecida às classificações orçamentárias:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE 08.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - REC. PRÓPRIOS

|            | 08.01.10.361.0067.1298 CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE PADRÃO 2 - Contrapartida  |
|------------|--|
|            | 4490.51.00.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 100.792,54   |
|            | 08.03 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - REC. VINCULADOS<br>08.03.10.361.0067.1297 CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE                               |
|            | PADRÃO 2 - Rec. Federal  |
|            | 4490.51.00.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 1.128.000,00   |
|            | TOTAL DO CRÉDITO ESPECIALR\$ 1.228.792,54  |
|            | Art. 4° - Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o artigo 3°   |
| dessa Lei: |  |
|            | a) Recurso Proveniente do Ministério da Saúde/Fundo Municipal da Saúde através da Portaria 3692 de 21/12/202, proposta n° 11997.2640001/21-006 |
|            |  |
|            | b) A redução da seguinte dotação:  |
|            | 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA<br>99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  |
|            | 99.99.99.999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  |
|            | 9999.99.00.00.00.00 Reserva de Contingência e Reserva do RPPS. 100.792,54  |
|            | TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 1.228.792,54   |
|            | Art. 5° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.   |
|            |  |

## **MARCIANO RAVANELLO**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 24 de

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE** EM 24.01.2022

## **VIVIANE REDIN MERGEN**

Janeiro de 2022.

Secretária da Administração, Planejamento, Ind., Com. e Turismo.

